



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

São Bento - MA :: Diário Oficial - Edição 138 :: Terça, 03 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESENHA DE CONTRATO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 118/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA, (CNPJ nº 441.484.445/0001-71). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública com fornecimento de materiais para o Município de São Bento-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 E Decreto nº 10.024/2019.VALOR GLOBAL: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO BENTO/MA, 28 de JULHO DE 2021. ASSINATURA: MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BOTELHO, Secretário Municipal de Administração; RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 119/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, (CNPJ nº 35.542.612/0001-90). OBJETO: Prestar Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 para atender as necessidades do Município de São Bento -MA, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir,

dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.VALOR GLOBAL: R\$ Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Referido valor será pago com verba própria e/ou sem vinculação específica, nos moldes da Jurisprudência assentada sobre a matéria, não se permitindo sua dedução dos créditos do Município (estes adstritos à educação básica, por vinculação constitucional). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO BENTO/MA, 28 de JULHO DE 2021. ASSINATURA: MARIA CRISTINA BOTELHO SILVA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação; BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 120/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, (CNPJ nº 35.542.612/0001-90). OBJETO: Prestar Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA, para atender as necessidades do Município de São Bento -MA, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato.. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1631483f43f6b86ec6eeec1939e7453dcf44b432

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



14.039/2020.VALOR GLOBAL: R\$ Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrecorrível, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Referido valor será pago com verba própria e/ou sem vinculação específica, nos moldes da Jurisprudência assentada sobre a matéria, não se permitindo sua dedução dos créditos do Município (estes adstritos à educação básica, por vinculação constitucional). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO BENTO/MA, 02 de AGOSTO DE 2021. ASSINATURA: MARIA CRISTINA BOTELHO SILVA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação; BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMMA, para atender as necessidades do Município de São Bento -MA.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0003.2014.0000 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3 - DESPESAS CORRENTES

3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO:

A CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a R\$ 0,15 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, valor este a ser apurado através do devido procedimento de liquidação de título judicial, seja por artigos ou mediante cálculos aritméticos e recebidos de valores de rubrica própria, sem natureza vinculada.

A remuneração esta condicionada estritamente ao fato de o benefício decorrente de decisão judicial efetivamente vir a ocorrer.

Escritório: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

SÃO BENTO, 02 de agosto de 2021.

Maria Cristina Botelho Silva Pereira

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1631483f43f6b86ec6eeec1939e7453dcf44b432

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

